

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 087/2023**

**Aprova o Edital 001 do Processo Seletivo 2024.1, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio e dá outras providências.**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso das suas competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e V do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II e IV do Regimento Geral, considerando ainda:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

### **RESOLVE**

**Artigo 1º -** Aprovar o Edital 001 do Processo Seletivo 2024.1, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, anexo a Resolução.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



Salto, 02 de outubro de 2023.

  
Prof. Ms. Marcel Fernando Inácio Cardozo  
**Reitor**

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO 2024

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio - CEUNSP, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, DOU de 22.12.2017 c/c Portaria Normativa nº 742, de 02.08.18, DOU de 03.08.18, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos do ano de 2024.

1. **Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais:** O Processo Seletivo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio – 2024/1º semestre, ocorrerá por meio de cinco (5) formas de ingresso: Vestibular Prova Mérito, Enem, Encceja, Prova Agendada/Múltipla escolha e a Prova online/Redação.

1.1. Períodos de inscrição da Prova Mérito

MÊS	PROVA MÉRITO	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	FINAL DAS INSCRIÇÕES
<b>OUTUBRO</b>	<b>1º</b>	terça-feira, 3 de outubro de 2023	segunda-feira, 16 de outubro de 2023
<b>NOVEMBRO</b>	<b>2º</b>	segunda-feira, 16 de outubro de 2023	segunda-feira, 6 de novembro de 2023
	<b>3º</b>	segunda-feira, 6 de novembro de 2023	segunda-feira, 20 de novembro de 2023
<b>DEZEMBRO</b>	<b>4º</b>	segunda-feira, 20 de novembro de 2023	segunda-feira, 11 de dezembro de 2023
<b>JANEIRO</b>	<b>5º</b>	segunda-feira, 11 de dezembro de 2023	segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
	<b>6º</b>	segunda-feira, 15 de janeiro de 2024	segunda-feira, 29 de janeiro de 2024
<b>FEVEREIRO</b>	<b>7º</b>	segunda-feira, 29 de janeiro de 2024	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024
<b>MARÇO</b>	<b>8º</b>	segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024	segunda-feira, 11 de março de 2024
	<b>9º</b>	segunda-feira, 11 de março de 2024	segunda-feira, 25 de março de 2024
<b>ABRIL</b>	<b>10º</b>	segunda-feira, 25 de março de 2024	segunda-feira, 8 de abril de 2024
	<b>11º</b>	segunda-feira, 8 de abril de 2024	segunda-feira, 22 de abril de 2024

1.2. As inscrições serão realizadas pela internet, através do site ([www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br)).

1.3. Para os campi:

- **CAMPUS Regente Feijó:** Praça Regente Feijó, 181 – Centro – Itu (SP).
- **CAMPUS Patrocínio:** Rua do Patrocínio, 716 – Centro - Itu (SP).
- **CAMPUS Brasital:** Praça Antônio Vieira Tavares, 73 – Centro – Salto (SP).

1.4. **Prova Agendada/Múltipla Escolha, Prova online/Redação, Encceja e Enem:**

As inscrições terão início em **03.10.2023**.

## **2. Das Condições de Procedimento (inscrições):**

2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte.

2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo do Centro Universitário, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.

2.3. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

2.4. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio reserva o direito de não manter a oferta de cursos, cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

2.5. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM, por meio da nota do ENCCEJA e nas modalidades de ingresso Prova online/Redação e Prova Agendada/ Múltipla Escolha, com inscrições e datas disponíveis no site do Centro Universitário.

### 3. Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais:

#### 3.1. Os Cursos oferecidos pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio:

- Campus Regente Feijó:

Cursos	ATOS LEGAIS	Grau	Sem.	M	T	N
Biomedicina	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	80	-	140
Enfermagem	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	160	-	200
Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 224, de 06.01.2022, DOU de 11.01.2022	Tecnólogo	4	-	-	200
Farmácia	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	60	-	100
Fisioterapia	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	120	-	120
Nutrição	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	8	100	-	120
Pedagogia	Portaria Ministerial nº 915, de 27.12.2018, DOU de 28.12.2018	Licenciatura	6	-	-	220
Psicologia	Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Bacharelado	10	120	-	200
Radiologia	Portaria Ministerial nº 308, de 18.08.2023, DOU de 21.08.2023	Tecnólogo	6	-	-	200

- Campus Patrocínio:

Cursos	ATOS LEGAIS	Grau	Sem.	M	T	N
Administração	Portaria Ministerial nº 205 de 25.06.2020, DOU de 07.06.2020	Bacharelado	8	100	-	300
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 150, de 21.05.2023, DOU de 22.06.2023	Tecnólogo	4	60	-	100

Arquitetura e Urbanismo	Resolução CONSUN nº 25, de 16.08.2018	Bacharelado	10	-	-	200
Ciências Contábeis	Portaria Ministerial nº 205 de 25.06.2020, DOU de 07.06.2020	Bacharelado	8	60	-	100
Direito	Portaria Ministerial nº 58, de 06.04.2023, DOU de 10.04.2023	Bacharelado	10	-	-	100
Educação Física	Resolução Reitoria nº 56, de 22.09.2021	ABI	8	100	-	200
Gastronomia	Portaria Ministerial nº 949, de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	Tecnólogo	4	100	-	150
Odontologia	Portaria Ministerial nº 851, de 30.11.2018, DOU de 04.12.2018	Bacharelado	10	60	-	100

- Campus Brasital:

<b>Cursos</b>	<b>ATOS LEGAIS</b>	<b>Grau</b>	<b>Sem.</b>	<b>M</b>	<b>T</b>	<b>N</b>
Administração	Portaria Ministerial nº 266, de 03.04.2017, DOU de 04.04.2017	Bacharelado	8	100	-	300
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Portaria Ministerial nº 150, de 21.05.2023, DOU de 22.06.2023	Tecnólogo	4	60	-	100
Arquitetura e Urbanismo	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	60	-	140
Automação Industrial	Portaria Ministerial nº 600, de 16.12.2020, DOU de 18.12.2020	Tecnólogo	6	-	-	120
Ciência da Computação	Portaria Ministerial nº 150, de 21.06.2023, DOU de 22.06.2023	Bacharelado	8	60	-	100
Ciências Biológicas	Resolução Reitoria nº 84, de 02.10.2023	Bacharelado	8	-	-	100
Ciências Contábeis	Portaria Ministerial nº 949 de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	Bacharelado	8	60	-	140
Ciências de Dados e Inteligência Artificial	Resolução Reitoria nº 18, de 20.09.2022	Tecnólogo	4	-	-	100
Cinema e Audiovisual	Portaria Ministerial nº 325 de 29.08.2023, DOU de 30.08.2023	Bacharelado	8	-	-	160
Comércio Exterior	Portaria Ministerial nº 205 de 25.06.2020, DOU de 07.06.2020	Tecnólogo	4	-	-	160

Design de Moda	Portaria Ministerial nº 205 de 25.06.2020, DOU de 07.06.2020	Tecnólogo	4	-	-	200
Design Gráfico	Portaria Ministerial nº 205 de 25.06.2020, DOU de 07.06.2020	Tecnólogo	4	-	-	90
Direito	Portaria Ministerial nº 949 de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	Bacharelado	10	140	-	370
Enfermagem	Portaria Ministerial nº 1.971, de 30.12.2021, DOU de 31.12.2021	Bacharelado	8	-	-	200
Engenharia Civil	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	60	-	100
Engenharia de Produção	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	60	-	120
Engenharia Elétrica	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	60	-	140
Engenharia Mecânica	Portaria Ministerial nº 85, de 17.04.2023, DOU de 18.04.2023	Bacharelado	10	60	-	100
Engenharia Mecatrônica	Portaria Ministerial nº 109, de 04.02.2021, DOU de 05.02.2021	Bacharelado	10	60	-	140
Engenharia Química	Resolução CONSUN nº 22, de 16.08.2018	Bacharelado	10	60	-	100
Gestão da Qualidade	Resolução Reitoria nº 85, de 02.10.2023	Tecnólogo	4	-	-	100
Gestão de Recursos Humanos	Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Tecnólogo	4	-	-	100
Jornalismo	Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Bacharelado	8	-	-	160
Logística	Portaria Ministerial nº 205, de 25.06.2020, DOU de 07.07.2020	Tecnólogo	4	-	-	200
Marketing	Portaria Ministerial nº 949 de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	Tecnólogo	4	-	-	160
Medicina Veterinária	Portaria Ministerial nº 85, de 17.04.2023, DOU de 18.04.2023	Bacharelado	10	100	-	200
Óptica e Optometria	Resolução Reitoria nº 17, de 20.09.2022	Tecnólogo	4	-	-	100
Pedagogia	Portaria Ministerial nº 07, de 08.03.2023, DOU de 09.03.2023	Licenciatura	6	-	-	200

Psicologia	Portaria Ministerial nº 1.995, de 30.12.2021, DOU de 31.12.2021	Bacharelado	10	-	-	200
Processos Gerenciais	Resolução Reitoria nº 86, de 02.10.2023	Tecnólogo	4	-	-	100
Publicidade e Propaganda	Portaria Ministerial nº 949 de 30.08.2021, DOU de 31.08.2021	Bacharelado	8	-	-	100
Segurança Digital	Resolução Reitoria nº 21, de 20.09.2022	Tecnólogo	4	-	-	100
Social Media	Resolução Reitoria nº 20, de 20.09.2022	Tecnólogo	4	-	-	100
UX Designer	Resolução Reitoria nº 19, de 20.09.2022	Tecnólogo	4	-	-	100

**3.2. Da situação legal do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio:** Portaria Ministerial de Recredenciamento nº 774, de 26/06/2017, publicado no D.O.U. nº 121, em 27/06/2017.

3.3. De acordo com a Resolução CNE/CES nº 6, de 18 de dezembro de 2018, o ingressante no curso de Educação Física cursará, nos dois primeiros anos, disciplinas do núcleo comum (ABI – área básica de ingresso) e optará a partir do terceiro ano, pelo curso de Educação Física (Bacharelado) ou pelo curso de Educação Física (Licenciatura). Caso não haja número mínimo de alunos que escolham um dos cursos, a Instituição poderá, em determinado ano, não ofertar o curso de Educação Física (Bacharelado) ou o curso de Educação Física (Licenciatura).

3.4. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso.

#### **4. Das Provas (remota): Prova Mérito**

4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas:

MÊS	PROVA MÉRITO	INÍCIO INSCRIÇÕES
<b>OUTUBRO</b>	<b>1º</b>	terça-feira, 17 de outubro de 2023
<b>NOVEMBRO</b>	<b>2º</b>	terça-feira, 7 de novembro de 2023
	<b>3º</b>	terça-feira, 21 de novembro de 2023
<b>DEZEMBRO</b>	<b>4º</b>	terça-feira, 12 de dezembro de 2023
<b>JANEIRO</b>	<b>5º</b>	terça-feira, 16 de janeiro de 2024
	<b>6º</b>	terça-feira, 30 de janeiro de 2024
<b>FEVEREIRO</b>	<b>7º</b>	terça-feira, 20 de fevereiro de 2024
<b>MARÇO</b>	<b>8º</b>	terça-feira, 12 de março de 2024
	<b>9º</b>	terça-feira, 26 de março de 2024
<b>ABRIL</b>	<b>10º</b>	terça-feira, 9 de abril de 2024
	<b>11º</b>	terça-feira, 23 de abril de 2024

4.2. A **Prova Mérito** será constituída de uma Redação com tema proposto, com duração máxima de 2 (duas) horas.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar ações como CTRL+C, CTRL+V, ALT+TAB, F5 ou qualquer outra que ocasione sair da página de prova, são desclassificadoras ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

4.4. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; não cumprir as instruções constantes no início da prova;

4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato e será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição ou não adotar os procedimentos da inscrição.

4.6. O prazo de tolerância para o candidato acessar a prova é de 15 (quinze) minutos, após o início da mesma. Após esse horário, o candidato não terá mais acesso.

4.7. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.



4.8. **Ingresso ENEM:** Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 300 (trezentos).

4.9. **Prova Agendada/ Múltipla Escolha:** A prova remota pode ser realizada na hora da inscrição ou com data e horário marcado em local próprio, consistirá em 25 (vinte e cinco) testes de múltipla escolha em Língua Portuguesa (4 questões), História (3 questões), Geografia (2 questões), Matemática (4 questões), Física (4 questões), Química (4 questões) e Biologia (4 questões), com valor de 4 (quatro) pontos para cada questão correta.

4.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 20 (vinte) pontos na prova.

4.11. O valor total da prova é de 100 (cem) pontos.

4.12. **Prova online/ Redação:** a prova consiste na elaboração de uma redação com tema proposto, com valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.13. Será considerado reprovado o candidato que alcançar pontuação inferior a 10% (dez) do total da prova.

4.14. A prova é realizada de forma remota com todos os critérios de segurança.

4.11. **ENCCEJA:** Para o ingresso por meio da nota do Encceja, o candidato deverá informar durante a inscrição, a nota obtida na redação

## **5. Da Classificação:**

5.1. **Prova Mérito:** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado dos pontos obtidos na Redação.

5.2. A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% (dez por cento) do total previsto para ela.

5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas.

5.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato e será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição ou não adotar os procedimentos da inscrição.

- 5.5. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 5.6. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- 5.7. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.
- 5.8. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção.
- 5.9. **Ingresso ENEM:** Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores.
- 5.10. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo Prova **Mérito**, pontuação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de pontos obtidos.
- 5.11. A bonificação inicial é de 100% (cem por cento) e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno.
- 5.12. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário, sobre os critérios de manutenção da bonificação.
- 5.13. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM**, prova **Agendada/ Múltipla Escolha** ou **ENCCEJA** (serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional).
- 5.14. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem, via Enceja, Prova online/ Redação e Prova Agendada/ Múltipla Escolha **não** concorrem ao Programa de Bolsas Integral, que oferece bolsa integral a os que obtiverem o mínimo de 75 (setenta e cinco pontos) na Prova Mérito (regulamento disponível em [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br)).
- 5.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos.

## **6. Da Matrícula:**

- 6.1. A divulgação do resultado em cada um dos vestibulares, ocorrerá através do site [www.ceunsp.edu.br](http://www.ceunsp.edu.br), sempre no primeiro dia útil após a realização da prova e após as 14h.

6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula por meio eletrônico de acordo com a orientação da IES. As matrículas poderão ser realizadas até 2 dias após a publicação dos resultados (mediante a existência de vagas).

6.3. Após sua matrícula digital, os Documentos abaixo deverão ser postados na plataforma de matricula digital:

- a) Documento de Identificação (preferencialmente RG);
- b) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente (imprescindível para a matrícula) ou Declaração de Matrícula de Ensino Médio em que consiste a informação de que a conclusão está prevista até 31/12/2023;
- c) Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá entregar a cópia do CPF de seu responsável legal (imprescindível para a matrícula);

§ 1º É imprescindível que o candidato preencha completamente e de forma fidedigna os seus dados no formulário de cadastro, tais como: dados pessoais (número de CPF e RG) e endereço residencial.

§ 2º Caso não seja postado todos os documentos exigidos em até 30 dias após a efetivação da matrícula, a mesma estará sujeita ao cancelamento ou bloqueio da rematrícula para o 2º semestre de 2024.

§ 3º O uso de documentos falsos, como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio, terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

6.4. Candidatos aprovados pelo ingresso ENEM, além dos documentos já citados, deverão entregar o boletim ENEM para matrícula.

6.5. Candidatos aprovados pelo ingresso ENCCEJA deverão entregar boletim ENCCEJA para matrícula.

6.6. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento dedisciplinas, deverá anexar os documentos na área do aluno (dispensa de disciplinas), no momento da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contencargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;

declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

6.7. Candidatos aprovados em processos seletivos em outras IES, poderão matricular-se na Universidade Cidade de São Paulo após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

6.8. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

6.9. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irremediavelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.

6.10. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo.

6.11. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, a Universidade reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

## **7. Das Vagas Remanescentes:**

7.1. O Centro Universitário, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo.

7.2. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação.

## **8. Das Disposições Gerais:**

8.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

8.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2024.

8.3. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2024, com a utilização dos resultados obtidos.

8.4. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados para matrícula em outra. Caso existam vagas remanescentes, os candidatos aprovados em processos seletivos das instituições da Cruzeiro do Sul Educacional em anos anteriores, poderão utilizar-se dos resultados para realização da matrícula.

8.5. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa (introdução e orientação) da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.

8.6. O Centro Universitário se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato.

8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET.

8.8. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.

8.9. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo seletivo.

8.10. Fica a cargo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

8.11. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

8.12. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

8.13. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em

qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.

8.14. Nos termos da Portaria MEC nº 2.117/2019, há cursos ofertados na modalidade presencial com oferta de 40% da carga horária na modalidade EAD (exceto Medicina Humana). Para mais informações das disciplinas e sua modalidade de oferta, consulte as matrizes curriculares de cada curso disponível na página da IES.

8.15. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.10.2024**.

8.16. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.17. O Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital.

8.18. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio.

## **9. Informações Complementares de cada curso:**

Os horários regulares dos cursos são os que seguem: de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 11h10 (período matutino), das 14h às 16h40 (período vespertino) e das 19h10 às 21h50 (período noturno).

Alguns cursos, entre os relacionados abaixo, podem conter especificidades em relação a estágio obrigatório, Atividades Complementares e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.

Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis nos campi da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em campus da Instituição diferente daquele do local do curso escolhido.

<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Especificidades</b>
<b>Administração</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Biomedicina</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Ciência da Computação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Ciências Biológicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Ciências Contábeis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.</li> </ul>
<b>CST em Comércio Exterior</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> </ul>
<b>CST em Design Gráfico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>CST em Gestão de Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>CST em Logística</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>

<b>CST em Estética e Cosmética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres</li> </ul>
<b>CST em Gastronomia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>CST em Marketing</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>CST em Radiologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Direito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Educação Física ABI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>
<b>Enfermagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Horário de aulas do período Matutino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 7h30 às 12h00.</li> <li>• Horário de aulas do período Noturno: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h40.</li> <li>• Horário de aulas do período Vespertino: horário normal, EXCETO Práticas Clínicas e Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a partir do 2º semestre, das 13h30 às 18h00.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Mecatrônica (Bacharelado)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula.</li> </ul>
<b>Farmácia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula;</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Fisioterapia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres</li> <li>• Atividades de Estágio período matutino – 07h30 às 12h00</li> <li>• Atividades de Estágio período vespertino (igualmente para alunos matriculados no noturno) – 13h00 às 17h30</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Fonoaudiologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares e/ou estágios aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Medicina Veterinária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares e/ou estágios aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Jornalismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Nutrição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no último ano do curso, exclusivamente em entidades parceiras e fora do horário regular de aulas.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Odontologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres. No período vespertino possibilidade de pré e pós-aulas em determinados semestres.</li> <li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li> </ul>
<b>Pedagogia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li> <li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório realizado integralmente em unidades escolares, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>
<b>Psicologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas a serem cumpridas fora do horário regular de aula ou aos sábados.</li> <li>• Possibilidade de pós-aulas no período matutino e pré-aulas no período noturno em determinados semestres.</li> <li>• No 10º semestre, opção por um dos dois núcleos, que correspondem às ênfases curriculares adotadas pelo curso: Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde no Contexto</li> </ul>

	<p>Institucional OU Núcleo de Processos de Prevenção e Promoção da Saúde na Clínica Ampliada</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li></ul>
<b>Publicidade e Propaganda</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula</li><li>• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados em alguns semestres.</li></ul>
<b>Serviço Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades Complementares fora do horário de aula.</li><li>• Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.</li></ul>

Prof. Dr. Gilmar Cardozo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2024.

## **Anexo I**

### **REDAÇÃO**

A redação deverá ser, obrigatoriamente, uma dissertação de caráter argumentativo, escrita na modalidade padrão da Língua Portuguesa. Espera-se que o candidato, sustente um ponto de vista sobre o tema, demonstrando argumentação coerente e pertinente, articulando o texto e expressando-se de forma clara, correta e adequada. O texto deverá possuir um título. Não serão aceitos desrespeitos aos Direitos Humanos.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

1- GÊNERO E TEMA PROPOSTOS	O candidato deverá mostrar conhecimento do gênero e total compreensão do tema, bem como manter-se fiel a ele, sem reproduzir o senso comum.
2- ARTICULAÇÃO DISCURSIVA	O candidato deverá mostrar: a) conhecimento da técnica da composição dissertativa-argumentativa; b) exposição e defesa de suas ideias, bem como conclusões coerentes com a argumentação; c) unidade textual e progressão argumentativa.
3- RECURSOS LINGÜÍSTICOS	O candidato deverá expressar-se competently por meio da norma culta padrão da língua portuguesa, sem expressões cristalizadas pelo uso, arcaísmos/modismos e artificialidades. Deve, ainda, valer-se de todos os recursos linguísticos para transmitir sua mensagem: correção gramatical, expressividade. Também, observar se os elementos coesivos explicitam adequadamente as relações entre palavras, orações, períodos e parágrafos e mantêm a organização do texto como um todo.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

#### **Parte I - Língua Portuguesa.**

Processos de significação do texto. Distinção entre variedades do português. Adequação ao contexto. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Discurso: direto, indireto e indireto livre. Organização dos textos. Estratégias de articulação do texto. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem.

#### **Parte II- Literatura Brasileira.**

Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo. Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Modernismo. Tendências contemporâneas.

#### **História**

**Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (Século XV ao Século XVIII).**

Expansão Marítima e Comercial; Estado Moderno e Absolutismo; Estado Moderno e Mercantilismo; Colonização europeia na América; Brasil-Colônia; Humanismo e Renascimento.

**Parte II - A Formação do Mundo Contemporâneo (1760/80 a 1870/80).**

Transformações econômicas: Revoluções Liberais; Restauração e Revolução; Realismo e Nacionalismo; Crise do antigo Sistema Colonial Ibérico; América após a Independência; Brasil - da Independência ao apogeu do Sistema Monárquico.

**Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45).**

Apogeu liberal; As Relações Internacionais; Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930); Crise da Sociedade Liberal; Hispano-América.

**Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945).**

Crise da hegemonia europeia; Sociedades capitalistas contemporâneas; O novo equilíbrio nas relações internacionais; Sociedades afro-asiáticas contemporâneas; Hispano-América; Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares; Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais.

## **Geografia**

**Parte I - Espaço da Natureza.**

**As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural:** principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático- botânicos; águas oceânicas e sua importância econômica.

**Quadro natural:** recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação.

**Parte II - A Organização do Espaço Mundial.**

A transformação do espaço mundial; A geopolítica mundial; O espaço das contradições socioeconômicas: industrialização e acumulação; Urbanização e estrutura interna das cidades; Espaço agrícola; Ação do Estado; População; Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento; Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual.

**Parte III - Espaço Brasileiro.**

Integração ao processo de internacionalização da economia; industrialização, urbanização e marginalização; Transporte e organização do espaço; Relações entre indústria e agricultura; Crescimento populacional e políticas demográficas; Ação do Estado e o planejamento socioeconômico; Reprodução da dependência em nível nacional.

## **Matemática**

**Parte I - Aritmética, Álgebra e Noções de Lógica.**

**Parte II - Noção intuitiva de Conjuntos: operações em conjuntos.**

**Conjuntos Numéricos:** naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações).

**Parte III - Funções.** Gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica.

**Parte IV - Equações e inequações**

**Parte V - Polinômios.** Relações entre coeficiente e raízes; teorema fundamental da Álgebra.

**Parte VI - Sequências:** noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas.

**Parte VII - Juros:** simples e composto.

**Parte VIII - Análise Combinatória:** noções, binômio de Newton; probabilidade.

**Parte IX – Geometria**

**Geometria Plana:** figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas.

**Geometria Espacial:** posições relativas entre pontos, retas e planos.

**Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos:** conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscrição.

**Parte X - Trigonometria:** arcos e ângulos (medida, relação entre arcos); funções trigonométricas.

**Parte XI - Álgebra Linear e Geometria Analítica no Plano e no Espaço.**

Os espaços Vetoriais  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ .

Operações com vetores: adição; multiplicação de um vetor por um escalar real, entre dois vetores (produto escalar e vetorial) e entre três vetores (produto misto).

Retas e Cônicas no

$\mathbb{R}^2$ . Reta, plano e

esfera no  $\mathbb{R}^3$ .

**Parte XII - Matrizes:** operações; inversa de uma matriz; determinantes de matrizes  $2 \times 2$  e  $3 \times 3$ .

**Parte XIII** - Transformações lineares simples do  $\mathbb{R}^2$  e  $\mathbb{R}^3$ . Sistemas de equações lineares em duas e três variáveis.

## Física

**Parte I - Mecânica: Cinemática.**

Cinemática escalar, cinemática vetorial, movimento circular.

**Parte II – Dinâmica**

Os princípios fundamentais, forças no movimento circular, gravitação universal, energia, conservação da quantidade de movimento.

**Parte III -  
Estática. Parte IV  
- Hidrostática**

**Parte V -  
Termologia.**

Termometria, dilatação térmica de sólidos e líquidos, calorimetria, estudo dos gases, termodinâmica.

**Parte VI - Óptica Geométrica.**

Princípios fundamentais, reflexão da luz, espelhos esféricos, refração da luz, lentes esféricas.

**Parte VII - Eletricidade.**

**Eletrostática:** a Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, condensadores. **Eletrodinâmica:** corrente elétrica, estudo dos resistores, geradores e receptores, circuitos elétricos.

**Eletromagnetismo:** campo magnético, força magnética, indução eletromagnética.

## **Química**

**Parte I - Estrutura da Matéria.**

Aspectos macroscópicos; Teoria Atômico-Molecular; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Funções Químicas; Estados da matéria.

**Parte II - Transformações da Matéria.**

Combinações Químicas; Leis das Combinações Químicas; Efeitos Energéticos nas Reações Químicas; Noções de Cinética Química; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Radioatividade. **Parte III - Química Orgânica.**

Características gerais; Funções orgânicas, Isomeria; Reações orgânicas; Produtos Naturais; Química do Petróleo.

## **Biologia**

**Parte I - Seres Vivos.**

Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus.

**Parte II - Célula.**

Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose.

**Tecidos.**

Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais.

**Parte III- Funções Vitais dos Animais e Vegetais.**

Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana.

#### **Parte IV – Genética**

Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidade. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações.

#### **Parte V- Evolução.**

Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variaçãogenética e seleção natural. Evidências da evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais.

#### **Parte VI- Ecologia.**

Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza.

#### **Parte VII - Saúde, Higiene e Saneamento Básico.**

Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais epidemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.



**Registrado (a) no Livro de  
ATOS LEGAIS DA REITORIA**

Nº 01 as FLS.087A. Em 02.10.2023.  
Publicado (a) em 02.10.2023.  
Salto, 02.10.2023.



Profa. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
**Secretária-geral**